



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

**Parecer CME nº 009/2018**

**Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Assis**

**Assunto:** Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 814.200,00 (oitocentos e quatorze mil e duzentos reais) junto à Secretaria Municipal de Educação - **aquisição de dois micro-ônibus para o Transporte Escolar e microcomputadores**

**Relator: Nilson Silva – Presidente**

## I – Introdução

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou através do Ofício nº 08/2018/Convênios, de 23/03/2018, emissão de PARECER, sobre minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 814.200,00 (oitocentos e quatorze mil e duzentos reais)

## II – Justificativa

A propositura tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, em adequação aos recursos destinados às despesas com obrigações patronais - intra-orçamentário (parcela diferida), uma vez verificada a necessidade da referida adequação. Sendo assim, serão adquiridos dois micro-ônibus para o Transporte Escolar em atendimento à necessidade de substituição dos micro-ônibus com mais de dez anos de uso, os quais demandam grandes despesas anuais com manutenção, uma vez que a frota da Secretaria Municipal da Educação possui em média sete anos de uso. Para tanto estimamos o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Outrossim, serão adquiridos microcomputadores para suprir as necessidades dos laboratórios de informática do Ensino Fundamental, os quais estão em condições precárias, com máquinas antigas. Para tanto estimamos o valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e catorze mil e duzentos reais).

02	PODER EXECUTIVO	
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
484 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	314.200,00
02 06 05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0041.2489.0000	DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	
462 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
	<b>Total.....R\$</b>	<b>814.200,00</b>

E-mail: cmeducassis@gmail.com







# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

## III – Apontamentos

Serão adquiridos aproximadamente 300 (trezentos) computadores, 50 (cinquenta) notebooks, 250 (duzentos e cinquenta) estabilizadores, 50 (cinquenta) projetores de multimídia e 30 (trinta) monitores de 18.5", que serão alocados da direção, coordenação, secretaria e laboratórios conforme ordem de prioridade estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

Os computadores atuais dos laboratórios passarão por manutenção com atualização de hardware e troca de Sistema Operacional e serão alocados nas escolas não definidas como prioridade deste momento. O Planejamento é de que a troca de todos os computadores seja feita no prazo máximo de dois anos.

## IV - Decisão do Conselho Pleno

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer **FAVORÁVEL**, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 814.200,00 (oitocentos e quatorze mil e duzentos reais)

## V – Conselheiros Presentes

### TITULARES

11. Aline Manfio; 2. Angela de Fátima Canassa das Neves; 3. Dulce de Andrade Araujo; 4. Elisabeth da Silva Gelli; 5. Gilberto Figueiredo Martins; 6. José Hélio da Silva; 7. Kênia Elisabeth Vaz; 8. Leide Célia Dainezi Correia; 9. Lucila Torreti Jordan; 10. Maria Beatriz Alonso do Nascimento; 11. Marluce Silva Valente; 12. Nilson Silva; 13. Sandra Eliana Ortiz Coca; 14. Silvia Maria Almeida Mota; 15. Tatiane Cristina de Sousa da Silva; 16. Thiago Corado Lima; 17. Vanessa Rodrigues Pereira da Silva; 18. Viviane Aparecida Del Massa;

### SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR

1. Denise Calixto Marques.

### SUPLENTES

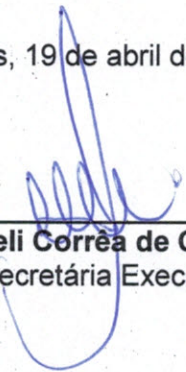
1. Jaime Procópio da Silva






**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 3  
**Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012**

Assis, 19 de abril de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Sueli Corrêa de Oliveira**  
Secretária Executiva

  
\_\_\_\_\_  
**Nilson Silva**  
Presidente

